



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 99 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 94 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 94 de 19 abril de 2022, que tratou da nomeação de Liliane Medeiros Galho, para o cargo de Agente de Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração